



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

2
Aquidauana

LEI Nº 2.000/2005

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA TERESINHA**, com sede e foro no Município de Aquidauana - MS

O **Prefeito Municipal de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.554.272/0001-00, com sede e foro neste Município de Aquidauana/MS, à Rua Giovane Toscano de Brito, nº 285, Vila Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 24 DE NOVEMBRO DE 2005.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal